



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

6 de maio de 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2024-PROPI/RE/IFRN

Ao edital, acrescenta-se o seguinte item:

3.2.2 Este edital poderá fazer o pagamento de passagens aéreas, além dos auxílios, contanto que a distância entre os pontos de origem e de destino seja superior a 300 (trezentos) quilômetros.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA
COORDENADOR DA EDITORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - PROPI**, em 06/05/2024 11:09:15.
- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa, Coordenador da Editora - CD0004 - COEDI**, em 06/05/2024 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703504

Código de Autenticação: 7511a425bf

